



PROJETO DE LEI N° 022/2023, de 04 de dezembro de 2023.

**Torna de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores de
Tremembé e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TREMEMBÉ**, fundada em 02 de julho de 1993, devidamente registrada em 16 de novembro de 1994 no Cartório de 2º Ofício – Cartório Alexandre Gondim, na cidade de Aracati-Ceará, no Livro Registro de Pessoas Jurídicas, no livro ANº 01, fls. 362v a 365, sob o nº 134 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 02.011.871/0001-36.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 04 de dezembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador